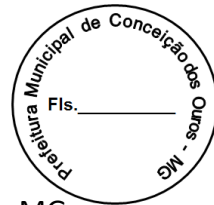




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

1 ° (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 030/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 032/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG).

1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **VANIA REGINA RIBEIRO 10976972824**, inscrita no CNPJ : 12.597.017/0001-57 sediada estabelecida na Rua Afonso Pereira Silva, n.º 43, bairro Santa Barbara, na cidade de Conceição dos Ouros (MG), CEP: 37.548-000, representada neste ato, pelo Sra. Vania Regina Ribeiro, portador de R.G. n.º 268759145 e CPF n.º 109.769.728-24, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 032/2021, Pregão Presencial nº 015/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 030/2021, celebrado em 23 de abril de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de Empresa para Locação de Andaimes e Equipamentos para atender a Secretaria de Obras no Município de Conceição dos Ouros (MG).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 030/2021, emitido em 23 de abril de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 23 de abril de 2022, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA– ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 22 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato no valor do contrato, totalizando o valor de 65.337,54 (sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

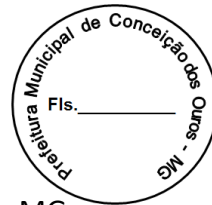
Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

Conceição dos Ouros (MG), 04 de abril de 2022.

LUIS FERNANDO

ROSA DE

CASTRO:58955810644

Assinado de forma digital por

LUIS FERNANDO ROSA DE

CASTRO:58955810644

Dados: 2022.04.04 15:28:56 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65

Luís Fernando Rosa de Castro

Contratante

VANIA REGINA RIBEIRO 10976972824

CNPJ: 12.597.017/0001-57

Vânia Regina Ribeiro

Contratado

Testemunhas: